



PORTARIA N.º 115/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Escola Municipal Ângela Maria Ferraz de Sá para o Exercício 2023;

QUANT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	SINESIA GOMES LEAL RAMALHO	DIRETORA	CC-3
02	CECÍLIA SÁ NASCIMENTO COSTA	SECRETARIA	GF-2
03	ANDREA ARAÚJO DA SILVA	COORD. PEDAGÓGICA	GF-2
04	MARIA ELIZABETE DA GRAÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PERMUTA
05	ANA PAULA DE SOUZA XAVIER	PROFESSORA	NM-5
06	CASSIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	NM-5
07	ELISANGELA NUNES TORRES	PROFESSORA	NM-5
08	FRANCISCA PAULA BEZERRA MONTEIRO	PROFESSORA	NM-5
09	GRACIETE GOMES DA SILVA VIDAL (PER.JATOBA)	PROFESSORA	PERMUTA
10	LUCIANA MARIA DE F. SANTOS (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-2
11	MARIA APARECIDA PEREIRA MACIEL LIMA	PROFESSORA	NM-5
12	MARIA DO SOCORRO DÓRIA SANTANA SILVA	PROFESSORA (READAPTADA)	NM-5
13	MARIA LUIZA COSTA DA SILVA SANTOS	PROFESSORA	NM-5
14	MARIA NOÉLIA DE SOUZA FERRAZ	PROFESSORA	NM-5
15	MARIA LUCIARA DA SILVA	PROFESSORA	NM-5
16	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	PROFESSORA	NM-5
17	ANA TAMIRES DO NASCIMENTO COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
18	MARINEIDE FREIRE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NE-1
19	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NE-1
20	ANTONIA GENECILDA DE MENEZES	MERENDEIRA	NE-2
21	GABRIELA RAIZA DOS SANTOS GUIMARÃES	MERENDEIRA	CONTRATO
22	LUCIMAR GOMES TEIXEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES

Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

